

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 63/2023**

Processo nº 23086.001067/2023-69

Interessado: Conselho Universitário

Ao senhor

WEDERSON MARCOS ALVES

Presidente da Congregação FACSAE

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 3 (0963705):

1. Esclarece sobre a dinâmica de recebimento de documento na unidade Secconsu

A secretaria do Conselho Universitário, ao receber um processo, identifica as correspondências recebidas destinadas ao Consu na pessoa de seu presidente ou Vice- presidente, aos quais apresenta a demanda, e as relaciona em correspondências recebidas a serem descritas na pauta da reunião ordinária posterior ao recebimento do documento.

2. Informa que o Ofício 3 (0963705) será apresentado ao Conselho Universitário, , ao qual foi dirigido o requerimento abaixo transcrito, como correspondência recebida, na próxima reunião ordinária prevista para o dia 31 de março de 2023, visto que o processo foi recebido em 26/01/2023, não sendo possível de ter sido apresentado na reunião ordinária do mês de Janeiro e que em fevereiro não houve e reunião ordinária.

“Diante do quadro exposto, a Congregação FACSAE, vem REQUERER ao Conselho Universitário:

- A aprovação de um Calendário Administrativo da UFVJM para o exercício 2023, nos mesmos moldes dos anteriormente publicados, citando como exemplo o Calendário Administrativo 2022, atualmente publicado, e que contemple, além das datas das reuniões dos conselhos superiores, a definição dos demais pontos facultativos não contemplados na PORTARIA ME Nº 11.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, bem como a definição das datas do recesso administrativo.”

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 22/03/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020859** e o código CRC **304B69A7**.

Referência: Processo nº 23086.001067/2023-69

SEI nº 1020859